

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026

Pelo presente processo, o **Instituto de Previdência de Juazeiro/BA - IPJ**, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, adotando como critério de seleção o **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ**, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso e em seus anexos. O procedimento observará a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sendo conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/10/2026 até 14/10/2026.
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Às 09h00 do dia 15/10/2026.
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas e documentos para licitacaoipj@juazeiro.ba.gov.br ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA - IPJ, situada na Rua Minas Gerais, nº 46, 4º andar do Centro Médico Empresarial Dr. Renato Cerqueira, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-020, das 08h às 13h.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.030,94 (quarenta e três mil, trinta reais e noventa e quatro centavos)
CONSULTAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites: https://diario.indap.org.br e https://pncp.gov.br/app/editais

Para outras informações sobre a dispensa de licitação, os interessados poderão dirigir-se à sede do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA - IPJ, situada na Rua Minas Gerais, nº 46 - 4º andar do Centro Médico Empresarial Dr. Renato Cerqueira, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP 48.903-020, telefone (74) 3162-1114, das 08h às 13h, ou consultar o endereço eletrônico <https://diario.indap.org.br/>.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.

SEÇÃO II - DA DESPESA

Órgão:	18 - Instituto de Previdência de Juazeiro
Unidade Orçamentária:	1313 - Instituto de Previdência de Juazeiro
Ação:	2113 - Encargos com a Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	1800

SEÇÃO III - VALOR ESTIMADO

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado da contratação é de **R\$ 43.030,94 (quarenta e três mil, trinta reais e noventa e quatro centavos)**, conforme pesquisa de preços consolidada em 23 de setembro de 2026, sendo a aceitabilidade aferida pelos valores estimados de cada item.

SEÇÃO IV - PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 A presente Dispensa de Licitação ficará aberta para envio de propostas por período não inferior a 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as datas e horários indicados na publicação.

4.2 Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante contendo, de forma completa, a documentação de habilitação e a proposta de preços.

4.3 Não será considerado válido o envio fracionado de documentos por e-mails distintos, salvo solicitação formal de diligência pela Administração.

SEÇÃO V - DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira prevista no Anexo I - Termo de Referência, especialmente em seu item 7, observada a pertinência e a validade dos documentos na data da contratação.

SEÇÃO VI - DA PROPOSTA

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso, contendo, no mínimo, descrição dos itens, unidade, quantidade, preço unitário, preço total, valor global, prazo de validade da proposta, dados da empresa, CNPJ, endereço, contato e declaração de inclusão de todos os custos incidentes.

6.2 O julgamento será realizado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, admitindo-se a adjudicação de itens a fornecedores distintos, desde que atendidas integralmente as especificações e demais exigências do Termo de Referência.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários estimados pela Administração para cada item, e deverão compreender todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, frete, seguro, embalagem, carga, descarga e demais despesas.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto de Previdência de Juazeiro/BA - IPJ poderá revogar o presente Aviso de Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a medida, observado o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O Instituto de Previdência de Juazeiro/BA - IPJ deverá anular o procedimento quando constatada ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação, assegurada a observância do devido processo legal, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 A anulação do procedimento não gera, por si só, direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

7.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência imotivada, salvo por fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração.

Juazeiro/BA, 08 de outubro de 2026.

**ANDRESSA DE ALENCAR SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA GAB/SEAD Nº 07/2026**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ.

Órgão requisitante: Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ.

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atribui especial relevância à fase preparatória das contratações públicas, exigindo planejamento suficiente para definição da necessidade, do objeto, dos requisitos, das condições de execução, dos critérios de seleção, da estimativa de preços e da adequação orçamentária. Nesse contexto, este Termo de Referência consolida os elementos necessários à futura contratação e orienta a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto.

O presente Termo de Referência é elaborado em consonância com os arts. 6º, inciso XXIII, 18, 23, 40, 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tomando por base o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e a planilha de estimativa de preços juntada ao processo.

A demanda decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao suporte das atividades administrativas, institucionais, reuniões e atendimentos realizados pelo Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Instituto de Previdência de Juazeiro/BA – IPJ, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes deste documento.

Os bens são de natureza comum, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A contratação será processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite legal atualizado vigente na data da contratação, a vantajosidade da proposta e os demais requisitos aplicáveis às contratações diretas.

Em razão da divisibilidade do objeto e da inexistência de dependência técnica entre os itens, recomenda-se a adjudicação por item, sempre que economicamente vantajosa e operacionalmente adequada, ampliando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores especializados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua dos produtos utilizados nas rotinas de copa e no apoio às atividades administrativas e institucionais do IPJ. O consumo de açúcar, adoçante, biscoitos, leite em pó, chás, café e água mineral, bem como de materiais acessórios para preparo e acondicionamento de bebidas, exige reposição periódica para evitar desabastecimento.

A ausência ou insuficiência desses produtos pode comprometer o apoio a reuniões, atendimentos, atividades administrativas e a adequada permanência de servidores, segurados, prestadores de serviço e demais usuários que frequentam as instalações do Instituto.

Os quantitativos foram definidos a partir da necessidade estimada de consumo e reposição, conforme registrado no DFD e no ETP.

A pesquisa de preços realizada para instrução do processo apurou o valor global estimado de R\$ 43.030,94 (quarenta e três mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos bens especificados pela Administração, com fornecimento de

produtos novos, próprios para consumo e/ou uso, adequadamente acondicionados, com embalagens íntegras e em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis.

O fornecedor deverá realizar a entrega no Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ, na Rua Minas Gerais, nº 46, 4º andar do Centro Médico Empresarial Dr. Renato Cerqueira, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP 48.903-020, no prazo e condições definidos pelo IPJ, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, integridade e substituição de produtos em desacordo com as especificações, avariados, violados ou com validade inadequada.

A solução compreende todos os custos necessários ao regular fornecimento, inclusive embalagem, transporte, frete, tributos, encargos e demais despesas incidentes, não sendo admitida cobrança adicional além do preço contratado.

Sempre que tecnicamente possível e sem restrição indevida à competição, deverão ser observadas práticas de racionalização do consumo, redução de desperdícios, preferência por embalagens recicláveis ou retornáveis e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações mínimas abaixo, preservando as características técnicas constantes do DFD, do ETP e da planilha de itens. Não será admitida indicação de marca específica, podendo ser fornecidos produtos de qualquer fabricante que atendam ou superem os requisitos estabelecidos.

Os gêneros alimentícios e as bebidas deverão ser apresentados em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas e identificadas, contendo, quando aplicável, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária. A água mineral deverá observar as condições de higiene, integridade do lacre e acondicionamento aplicáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COLORAÇÃO BRANCA, UNIFORME. SABOR CARACTERÍSTICO, COM 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS 30KG	KG	450	R\$ 6,48	R\$ 2.916,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME. FRASCO CONTENDO 65ML, COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
3	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 500G	PCT	400	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
4	BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 500G	PCT	400	R\$ 6,04	R\$ 2.416,00
5	BISCOITO DOCE CRISTAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 500G	PCT	100	R\$ 9,71	R\$ 971,00

6	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DUPLA COM 400G	UNID	500	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
7	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, CONTENDO 200G DO PRODUTO	PCT	300	R\$ 10,89	R\$ 3.267,00
8	CHÁ DE HORTELÃ, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$ 5,47	R\$ 437,60
9	CHÁ DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$ 4,15	R\$ 332,00
10	CHÁ DE BOLD, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$ 4,69	R\$ 375,20
11	CHÁ DE MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$ 7,42	R\$ 593,60
12	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, GARRAÇÃO DE 20 LITROS, HIPOTERMAL NA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS GARRAÇÃO EM PLÁSTICO HIGIÊNICO COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA	UNID	600	R\$ 15,76	R\$ 9.456,00
13	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GÁS, (ACONDICIONADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 500 ML), PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PCT	80	R\$ 22,45	R\$ 1.796,00
14	VASILHAME PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	30	R\$ 28,48	R\$ 854,40
15	COADOR DE CAFÉ, TIPO FILTRO DE PANO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UND	6	R\$ 8,19	R\$ 49,14
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DESCAFEINADO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE, SEM CONTATO MANUAL, EM EMBALAGEM DE 250 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SDA/MAPA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022, COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 716, DE 1º DE JULHO DE 2022, E COM AS DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO, DEVENDO ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	UND	600	R\$ 20,40	R\$ 12.240,00

Os quantitativos e as especificações acima decorrem do DFD e do ETP. Os valores unitários foram extraídos da planilha de itens apresentada, totalizando R\$ 43.030,94.

O início do fornecimento deverá ocorrer após a emissão da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, considerando o grau de prioridade alta e a necessidade de evitar desabastecimento.

Local de entrega: sede do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ, no Município de Juazeiro/BA, em horário indicado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo previsto. Itens vencidos, deteriorados, violados, avariados ou em desacordo com as especificações serão recusados e deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Não será admitida subcontratação do fornecimento principal, sem prejuízo da utilização de transportadora ou operador logístico sob integral responsabilidade do contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO CONTRATUAL

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias à adequada execução da contratação.

A gestão da contratação será exercida pela servidora Luhara Dávilla Souza Santos, a quem competirá coordenar e acompanhar a execução contratual, adotando as providências administrativas necessárias ao seu regular cumprimento.

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Elvisson Vitório Atanazio Oliveira, a quem competirá acompanhar o fornecimento, conferir as especificações, quantidades, embalagens, prazos de validade, integridade e demais condições dos produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, atestar o recebimento para fins de pagamento e solicitar à contratada as correções ou substituições necessárias.

A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, mediante conferência das quantidades, especificações, unidades de fornecimento, integridade, validade e demais requisitos deste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da regular liquidação da despesa, após o recebimento do objeto, apresentação da nota fiscal e atesto da fiscalização. Somente serão pagos os itens efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração; os materiais rejeitados ou pendentes de substituição não serão considerados para fins de liquidação e pagamento até a sua devida regularização.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a instrução prevista no art. 72, o limite legal vigente, a demonstração da vantagem e os requisitos de publicidade aplicáveis.

O critério de seleção será o menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e seja compatível com os valores estimados da Administração.

A habilitação deverá ser compatível com a natureza e a complexidade da aquisição, mediante comprovação, conforme aplicável, de habilitação jurídica; regularidade fiscal, social e trabalhista; regularidade perante o FGTS; inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; e demais documentos indispensáveis à contratação direta.

A qualificação técnica poderá ser demonstrada por atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove fornecimento anterior de bens pertinentes e compatíveis com o objeto.

A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante certidão negativa de falência ou documento equivalente, observadas as exigências legais e a proporcionalidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado da contratação é de R\$ 43.030,94 (quarenta e três mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), resultante da pesquisa de preços realizada para instrução do processo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os procedimentos adotados pelo Instituto. O enquadramento da dispensa de licitação deverá observar o limite legal atualizado vigente na data da autorização da contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ, cuja disponibilidade e adequação orçamentária foram devidamente confirmadas pelo setor contábil competente, em observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Contábil constante dos autos.

Unidade Orçamentária: 1313 - Instituto de Previdência de Juazeiro

Ação: 2113 – Encargos com a Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1800

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações, quantidades e condições deste Termo de Referência;
- b) Entregar produtos novos, próprios para consumo e/ou uso, íntegros, adequadamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, frete, carga, descarga, embalagem, tributos, encargos e demais custos necessários ao fornecimento;
- d) Substituir, sem ônus adicional, itens recusados por avaria, violação, validade inadequada, vício ou desconformidade;
- e) Observar as normas sanitárias, técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- f) Manter as condições de habilitação e regularidade durante a execução;
- g) Emitir nota fiscal correspondente aos itens efetivamente entregues e aceitos;
- h) Atender às solicitações da fiscalização e responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir a ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Informar local, prazo e condições para entrega;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução, conferindo quantidades, especificações, validade, embalagem

e integridade dos bens;

- d) Rejeitar materiais em desacordo e exigir sua substituição;
- e) Efetuar o recebimento provisório e definitivo, quando cabível;
- f) Efetuar o pagamento após a regular liquidação da despesa e o atesto da fiscalização;
- g) Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de inadimplemento.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a contratação ser extinta antes do término desse prazo quando integralmente cumpridas as obrigações de ambas as partes.

O fornecimento terá início após a emissão da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela Administração e poderá ser realizado de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observados os quantitativos, o local de entrega e as demais condições nela estabelecidas, de modo a assegurar o abastecimento regular e contínuo do Instituto.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial das quantidades, embalagens e condições aparentes, sem prejuízo da verificação posterior das especificações, validade, qualidade e demais requisitos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com este Termo de Referência, a proposta aceita e o instrumento de contratação. Constatada qualquer irregularidade, o contratado será notificado para promover a substituição ou regularização, sem ônus adicional e sem prejuízo das medidas cabíveis.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação possui grau de prioridade alta, pois a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios, água mineral e itens de apoio à copa é necessária ao regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais do IPJ.

A necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual – PCA. Conforme registrado no DFD e no ETP, o PCA/2026 encontra-se em fase de conclusão e consolidação das demandas, devendo a presente aquisição ser considerada para compatibilização com o planejamento anual.

A contratação não possui vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda, e não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente necessárias à sua execução.

Diante da necessidade demonstrada, da disponibilidade dos bens no mercado, da adequação dos quantitativos, da estimativa apresentada e da disponibilidade e adequação orçamentária devidamente confirmadas pelo setor contábil competente, conclui-se que a solução é técnica, operacional e economicamente viável, recomendando-se o prosseguimento da contratação direta, observadas as demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Juazeiro/BA, 08 de outubro de 2026.

LILIAN REIS DE CARVALHO
DIRETORA DE RH

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação com as informações necessárias à identificação do objeto, às condições de fornecimento, aos critérios de seleção, ao recebimento, ao pagamento e aos demais requisitos aplicáveis, estando presentes os elementos essenciais exigidos pela legislação pertinente.

DAVI STALLONE LIMA ARAÚJO

DIRETOR-PRESIDENTE, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 015/2025

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO/BA - IPJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/E-mail: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo relacionados, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, declarando que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COLORAÇÃO BRANCA, UNIFORME. SABOR CARACTERISTICO, COM 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS 30KG	KG	450	R\$	R\$
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME. FRASCO CONTENDO 65ML, COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	20	R\$	R\$
3	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 500G	PCT	400	R\$	R\$
4	BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 500G	PCT	400	R\$	R\$
5	BISCOITO DOCE CRISTAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 500G	PCT	100	R\$	R\$
6	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DUPLA COM 400G	UNID	500	R\$	R\$
7	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, CONTENDO 200G DO PRODUTO	PCT	300	R\$	R\$
8	CHÁ DE HORTELÃ, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$	R\$
9	CHÁ DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$	R\$
10	CHÁ DE BOLDO, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$	R\$
11	CHÁ DE MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM CAIXA NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS	CX	80	R\$	R\$
12	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, GARRAÇÃO DE 20 LITROS,	UNID	600	R\$	R\$

	HIPOTERMAL NA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS GARRAFA EM PLÁSTICO HIGIÊNICO COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA				
13	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GÁS, (ACONDICIONADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 500 ML), PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PCT	80	R\$	R\$
14	VASILHAME PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	30	R\$	R\$
15	COADOR DE CAFÉ, TIPO FILTRO DE PANO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UND	6	R\$	R\$
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DESCAFEINADO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE, SEM CONTATO MANUAL, EM EMBALAGEM DE 250 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SDA/MAPA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022, COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 716, DE 1º DE JULHO DE 2022, E COM AS DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO, DEVENDO ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	UND	600	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Declaramos que os produtos ofertados atenderão integralmente às especificações do Termo de Referência e que estão incluídos nos preços todos os tributos, fretes, seguros, embalagens, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

Local e data: _____

Nome e assinatura do representante legal
CPF: _____